

**REQUERIMENTO Nº,                    DE 2019.**

**(Da Sra. Professora Marcivânia)**

Requerer a realização de uma Mesa Redonda desta Comissão na cidade de Macapá, para debater os efeitos da Emenda Constitucional Nº 98, de 31 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a inclusão no quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá ou de Roraima, inclusive suas prefeituras, na fase de instalação dessas unidades federadas, e dá outras providências.

Senhores Deputados,

Requeiro a Vossas Excelências, com fundamento nos arts. 24 XIII e 255 do regimento Interno, que depois de ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada, Mesa Redonda, em Macapá, a fim de debater com representantes da sociedade civil contemplados pela referida emenda sobre seus efeitos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A EC 98/2017 trata da garantia a qual permite às pessoas que tenham mantido qualquer tipo de relação de trabalho com os ex-territórios de Roraima e do Amapá optarem pelo quadro em extinção do governo federal caso esse vínculo tenha ocorrido entre a data de sua transformação em estado de outubro de 1988 até outubro de 1993. Certamente, esta Emenda Constitucional, aprovada pelas duas casas, Câmara e Senado Federal, busca fazer justiça àqueles trabalhadores que ficaram desamparados pelo poder da união.

O governo federal, após a publicação da referida Emenda, criou uma comissão por meio do Ministério da Economia, para avaliar processualmente de acordo com os critérios estabelecidos, os pedidos de cidadãos os quais se enquadram ou não na norma. No entanto, passado um ano e oito meses da publicação da lei, nenhum servidor encontra-se na folha de pagamento da união.

Dessa forma, com a intenção de esclarecer à sociedade amapaense acerca do trâmite atual desse processo e fornecer um panorama com informações concretas, como por exemplo: qual o total de requerimentos solicitando o benefício da lei? Quantos já foram analisados? Quantos já foram deferidos? Quantos foram indeferidos? No caso destes, ainda há o que se fazer? Há previsão para inclusão em folha de pagamento? Dentre outros temas e questões a serem discutidos no evento.

A relação dos convidados será encaminhada por ocasião do agendamento das datas para a realização da mesa redonda.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2019.

**DEPUTADA** Professora Marcivania  
PCdoB/AP